



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000  
[www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br)



**MEMORIAL DESCRITIVO  
REFORMA E AMPLIAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ERCI**

**ITAIÓPOLIS – SC  
NOVEMBRO/2018**

---



---

## SUMÁRIO

1.0 APRESENTAÇÃO .....	3
2.0 DADOS GERAIS.....	3
2.1 Omissões .....	3
2.2 Execução .....	3
2.3 Responsabilidades da Empresa Executora .....	4
2.4 Responsabilidades da Fiscalização .....	4
2.5 Materiais .....	4
2.6 Finalidade .....	5
3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS .....	5
3.1 Fundações e estruturas .....	6
3.2 Tubulações de esgoto .....	6
3.3 Pisos .....	6
3.4 Paredes.....	6
3.5 Instalações hidro sanitárias .....	6
3.6 Instalações elétricas .....	7
3.6.1 Tubulação .....	7
3.6.2 Fiação .....	7
3.6.3 Tomadas .....	7
3.6.4 Interruptores.....	7
3.6.5 Luminária e Lâmpada .....	7
3.7 Revestimentos .....	7
3.8 Esquadrias .....	8
3.9 Cobertura .....	8
3.10 Pintura.....	9
3.11 Reformas e demolições .....	9
4.0 REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS .....	10
4.1 Limpeza Preventiva.....	10
4.2 Limpeza Final.....	11
5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	11
6.0 ENTREGA DA OBRA.....	11

---



## **1.0 APRESENTAÇÃO**

O presente trabalho foi elaborado em atendimento as solicitações da Secretaria de Educação, cujo objetivo é o apoio operacional e fiscalização dos serviços de execução da reforma e ampliação do CEI Tia Erci.

## **2.0 DADOS GERAIS**

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento dos serviços para execução da reforma e ampliação do CEI Tia Erci, a fim de suprir às necessidades dos usuários, fixando as obrigações da PMI – Prefeitura Municipal de Itaiópolis, e da futura empresa executora da obra, conforme diretrizes fixadas pela PMI e a empresa contratada.

Objeto: Reforma e ampliação.

Local: Centro de Educação Infantil Tia Erci

Proprietário: PMI – Prefeitura Municipal de Itaiópolis

### **2.1 Omissões**

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da PMI, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente. Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último. Nos demais casos o Responsável Técnico deverá ser consultado para que este retire as dúvidas prováveis.

### **2.2 Execução**

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual: A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança. Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro da obra planejada. O profissional



---

credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

### **2.3 Responsabilidades da Empresa Executora**

A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra. Deve também respeitar as especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações.

Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão de obra envolvida. Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas. O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato. Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução).

### **2.4 Responsabilidades da Fiscalização**

Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, e das especificações; Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança; Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização; Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos; Registrar no Livro Diário da Obra as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços; Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas e também o que estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

### **2.5 Materiais**

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira linha/ qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

---



Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior. É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

## **2.6 Finalidade**

O presente memorial descritivo tem por objetivo complementar e estabelecer as condições para a plena execução da ampliação do Cei Tia Erci, assim como reger a aplicação e o uso dos materiais nas etapas dos serviços descritos.

## **3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Trata-se da reforma e ampliação do Cei Bom Jesus (fornecimento de mão de obra e material). Os serviços descritos serão:

- Fundações e estruturas;
- Tubulação de esgoto;
- Pisos;
- Paredes;
- Instalações Hidro sanitárias;
- Instalação elétrica;
- Revestimento;
- Esquadrias;
- Cobertura;
- Pintura;
- Reformas e demolições
- Limpeza final da obra;



---

### **3.1 Fundações e estruturas**

Deverá atender as prescrições contidas na NBR 6122 de 1994.

Será utilizado fundações superficiais do tipo sapatas em concreto armado com dimensões diferenciadas conforme projeto estrutural.

A viga baldrame deve vir sobre as sapatas, devendo esta ser em concreto armado. Suas dimensões estão especificadas no projeto estrutural

A forma da viga de fundação será em madeira de pinho e/ou tijolo maciço em cutelo. Esta viga será impermeabilizada com duas pinturas de isola água (cimentarite) e após duas demãos de hidroasfalto com pulverização de areião, perfazendo também a pintura nas laterais da viga.

Os pilares tem seção e armadura variável.

Seguido do assentamento das alvenarias, deverá ser executada uma cinta de amarração nas dimensões especificadas.

### **3.2 Tubulações de esgoto**

As instalações hidráulicas dos lactários, lavanderia e copa serão executadas com tubos e conexões com PVC classe 8 (branco) e ligadas para a fossa.

### **3.3 Pisos**

O contra piso terá 7,5cm de espessura assim distribuída:

- uma camada de 5cm de brita nº 1 ou 2;
- uma camada de 2,5cm de concreto magro, com malha em aço.

### **3.4 Paredes**

A alvenaria será executada em tijolos 06 furos, assentados na vertical e deverão ser assentados com argamassa de cimento, cal e areia. Sobre as alvenarias será realizada uma cinta de amarração com dimensões 14 x 40 cm.

### **3.5 Instalações hidrosanitárias**

As instalações para água fria serão executadas com emprego de tubos de PVC, classes 15 (marrom), o mesmo valendo para as conexões.

---



---

### **3.6 Instalações elétricas**

As instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410, e padrão da concessionária CELESC.

Os pontos elétricos deverão ser colocados em eletrodutos, padrão ABNT, conforme projeto.

#### **3.6.1 Tubulação**

Deverão ser utilizados eletrodutos em PVC com 25 mm, padrão ABNT.

#### **3.6.2 Fiação**

Deverão ser utilizados fios rígidos 10 mm<sup>2</sup> para os circuitos internos e geral conforme planta elétrica, todos antichama, 750V, com selo INMETRO.

#### **3.6.3 Tomadas**

Deverão ser do tipo embutir colocados a 30 e 110 cm do chão, com aterramento padrão universal (2P + T), conforme projeto.

#### **3.6.4 Interruptores**

Deverão ser do tipo simples, padrão ABNT, sendo colocadas a 110 cm do chão.

#### **3.6.5 Luminária e Lâmpada**

Deverão ser usadas luminárias de sobrepor e lâmpadas fluorescente de 20W.

### **3.7 Revestimentos**

As argamassas de revestimentos deverão ter a seguinte composição para as áreas internas e externas:

- Chapisco – traço 1:3 cimento e areia – espessura 5mm;
- Reboco – traço de 1:2:8 cimento cal e areia fina – espessura mínima de 5mm e máxima de 7mm.

Nas áreas internas indicadas no projeto será aplicado revestimento cerâmico, de primeira qualidade, tamanho a ser definido pela fiscalização, branco, preferencialmente no padrão do piso, espaçamento de 5 mm, até a altura do forro. Os azulejos serão assentados com argamassa de cimento cola ou colante e rejuntados com rejunte.

---



---

### **3.8 Esquadrias**

As portas externas serão de ferro de abrir para fora.

As portas internas serão de compensado ou aglomerado do tipo semi oca, do tipo pinho ou angelim, com marcos em madeira de lei na largura da parede, devendo atender também as necessidades do PNE, com pega mão.

As janelas serão em vidro temperado 10mm. As áreas que necessitam ventilação direta, serão dotadas de janelas do tipo de correr ou maxim-ar. Serão fixadas por meio de acessórios cromados próprios para este tipo de fechamento, e com puxadores em aço inoxidável. O vãos serão conforme projeto arquitetônico.

### **3.9 Cobertura**

#### **3.9.1 Laje Concreto Pré-Moldada**

O forro de todos a edificação será executado com laje pré-moldada, de forro, espessura de 12 cm, com um capeamento de concreto armado fck 20 MPa (ferragem com malha de ferro 4,2mm, (30x30cm)), e concreto com espessura de 3 cm.

#### **3.9.2. Beiral de Madeira**

Deverá ser executados beirais de 0,80 metros, em todo o entorno da cobertura, em madeira de pinheiro em toda a área externa da área ampliada.

#### **3.9.3 Cobertura c/ Telha Cerâmica:**

A cobertura será composta por 02 (duas) águas (caídas) e deverá ser utilizada telha cerâmica com dimensões aproximadas de 40cm x 20 cm, sobre a estrutura de telhado em madeira de guias(15cm) de eucalipto ou pinheiro, a mesma deverá se apoiar na laje de forro, A inclinação da cobertura será de 35°. Não serão aceitas telhas com fissuras ou rachaduras.

#### **3.9.4. Calhas, Algeroz e Condutores Pluviais:**

Deverão ser executadas calhas com chapa galvanizada nº24, corte 33cm, nas duas laterais, e ligadas a condutores pluviais de PVC 100mm, obedecendo ao projeto de captação de águas pluviais. As calhas deverão ser arrematadas junto as alvenarias, com Algeroz de chapa galvanizada nº 20, com largura de 16 cm, ficando devidamente "engastadas" evitando em 100% a possibilidade de passagem de água para dentro da cobertura

---





### 3.10 Pintura

As paredes externas devem ser pintadas para garantir a manutenção e revitalização da edificação, lembrando que o orçamento foi feito com pintura em toda a parte externa da edificação, bem como as paredes que forem modificadas.

Todas as paredes serão primeiramente lixadas. Logo após será aplicado fundo selador acrílico. Por fim receberão pintura na cor branca. Antes de receber a tinta as superfícies que receberam a pintura deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo, retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos, que caso não possam ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. As esquadrias em geral e demais elementos que não sejam paredes deverão ser protegidos antes do início dos serviços de pintura para que não sejam afetados por tintas que não condizem com sua natureza arquitetônica. Cada demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver seca.

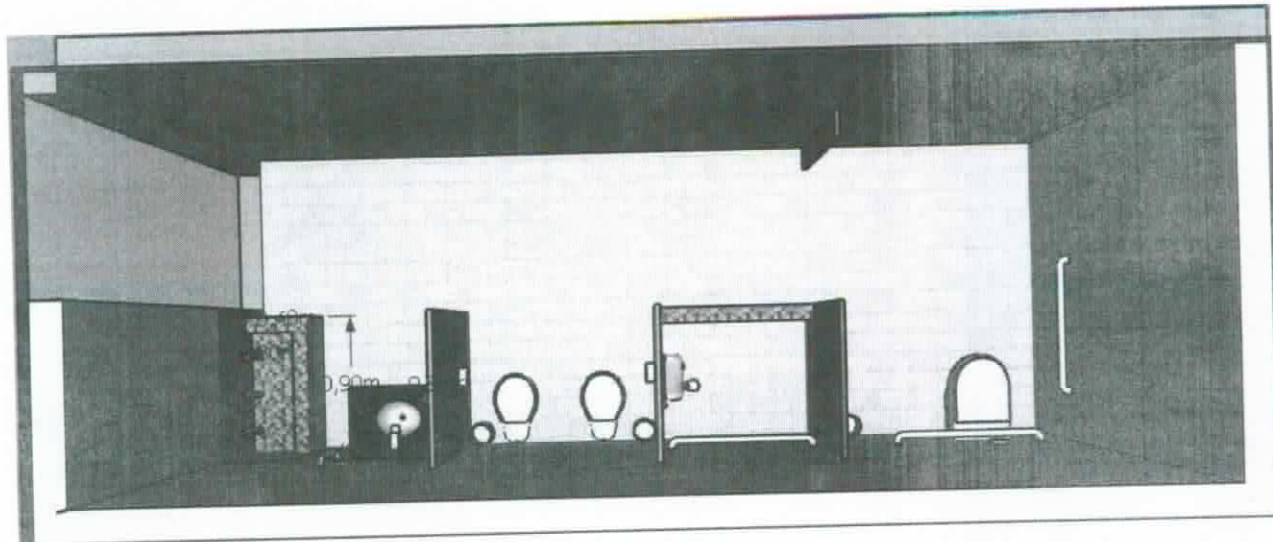
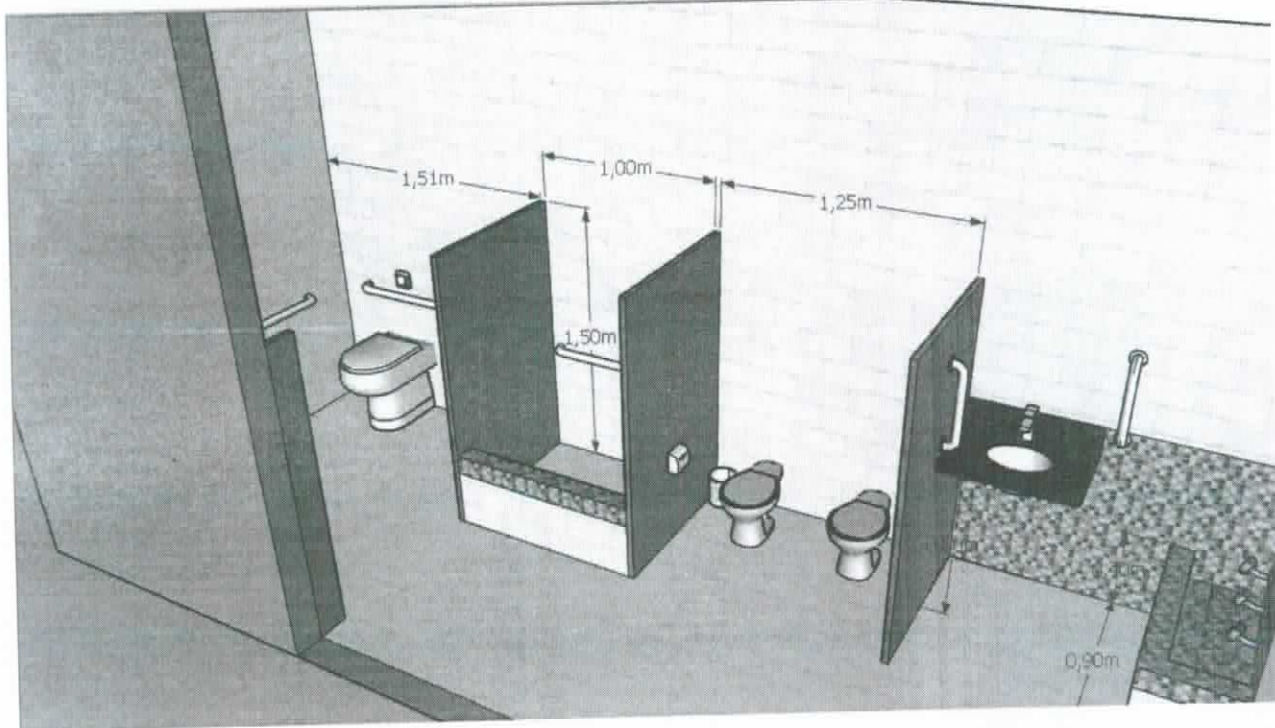
A pintura deve contemplar somente a área ampliada, interna e externa. Os vidros, puxadores, maçanetas e demais elementos que não serão pintados deverão estar protegidos antes da pintura. Após a pintura é imprescindível a ausência de salpicos e escorrimientos nas esquadrias.

### 3.11 Reformas e demolições

- As demolições a serem feitas estão especificadas em projeto, quais quer dúvidas com relação às mesmas pode ser solicitado esclarecimentos e/ou a visita da Engenheira Responsável do Município. Deve-se levar em consideração que a unidade em questão estará em funcionamento, devendo evitar barulhos excessivos nos momentos de descanso dos alunos.

- As janelas que forem retiradas por motivo de abertura de paredes, não precisam ser reaproveitadas.

- Reforma dos banheiros inclui a troca de revestimentos, vasos sanitários, luminárias, tomadas e ainda a adequação conforme normas de acessibilidade



### 4.0 REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS

Danos causados pela contratada durante a execução dos serviços deverão ser imediatamente reparados, sem ônus para a contratante.

#### 4.1 Limpeza Preventiva



A contratada deverá proceder periodicamente com limpeza dos serviços, removendo todos os materiais resultantes da execução dos serviços descritos neste memorial, sem causar danos à edificação existente.

#### 4.2 Limpeza Final

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra. Em seguida deve ser feita uma varredura geral de todo serviço realizado.

### 5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços descritos neste memorial são exclusivamente para reforma com o objetivo de sanar erros de execução nas etapas de construção da obra e também a falta de fiscalização do órgão federal competente. Todas as etapas desta reforma não implicam na adição de área em relação à edificação já construída.

### 6.0 ENTREGA DA OBRA

Concluída a obra, objeto do contrato, a contratada deverá comunicar a entrega definitiva da obra para imediata fiscalização por parte da Prefeitura e posterior emissão do termo de Recebimento Provisório da Obra, caso aprovada.

Decorridos o prazo de 60(sessenta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços estiverem sem anomalias, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

Aceitos os serviços e obra, a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma de Lei.

Itaipópolis, 20 de Novembro de 2018

Aline Roberta Soethe  
Engenheira Civil  
CREA/SC 149649-0